



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3954/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO NOVO (HOMERO LEANDRO DE FARIAS, MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preço, por parte da empresa protocolado conforme segue:

ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05; protocolo (8664/2022 e 8665/2022), representante legal: Pablo Cruz Rocha;

MACRO CONSTRUTOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94; protocolo (8661/2022 e 8663/2022), representante legal: Patrick Monteiro de Souza;

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01 protocolo (8660/2022 e 8662/2022), <sem representante legal>;

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos se encontravam lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente para que fosse analisada toda a documentação apresentada.

O representante da empresa ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, apresentou os seguintes questionamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A empresa MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da empresa.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação da empresa, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 09:25hs.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)




ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)



ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA
Pablo Cruz Rocha



MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Patrick Monteiro de Souza

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA
<sem representante legal>